1.

# D E C R E T O

Aposenta o Funcionário PEDRO DE ALMEIDA .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acôrdo com o processo N. 3320, desta Prefeitura, e ainda consoante parecer da Comissão nomeada - pela Portaria N. 21/55, de 11 de janeiro do corrente ano, resolve apo - sentar, de conformidade com o artigo 188, item IV, do Decreto-lei N.251, de 28 de outubro de 1942, alterado pelo de N. 1.470, de 5 de julho de - 1947, o Extranumerário Mensalista, Capataz, Padrão 5, PEDRO DE ALMEIDA , com proventos integrais, na razão anual de Cr$ 33.120,00 ( Trinta e três mil cento e vinte cruzeiros),

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal da Pre - feitura Municipal de Erechim, 25 de janeiro de 1955.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ANTÔNIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor da DEIP.